



Edital 2024

# Programas de Fellowship

Medicina da Dor



**Diretor Executivo de Educação e Pesquisa**  
Dr. Renato José Vieira

**Gerente Executiva de Educação**  
Ana Beatriz S. Akel

**Coordenadora de Educação**  
Enfª Veronica Torel de Moura – COREN SP 100524

**Coordenador da COREME**  
Dr. Cláudio Magalhães Rangel – CRM SP 42975

**Secretaria Acadêmica**  
Local: Hospital BP - Térreo – Torre I  
Telefones: 11 3505-5266  
Email: educacao@bp.org.br

**PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM  
MEDICINA DA DOR – 2024**

**BP Educação e Pesquisa**

**BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**1. COORDENADOR E CORPO DOCENTE**

**1.1 Coordenador**

Dr. Carlos Daniel Christ

**1.2 Corpo Docente**

Dr. Carlos Daniel Christ

Dr. Raoni Imada Tibiriça

Dr. Roberto Topolniak

**2. PROGRAMA**

**2.1 Objetivo:** O programa de Fellowship em Medicina da Dor é designado para médicos com as seguintes especialidades: Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia ou Reumatologia que desejam ter treinamento específico para esta área de atuação. O programa inclui treinamento tanto em tratamento clínico quanto intervencionistas para manejo da dor. O aluno exercerá atividades práticas de assistência aos pacientes com dor tanto no âmbito ambulatorial quanto a pacientes internados e que necessitem de avaliação.

Do ponto de vista teórico, o curso conta com reuniões acadêmicas baseadas em aulas e discussões de artigos científicos semanais, além de discussões dos casos internados e do ambulatório. Ao final do curso haverá a realização de trabalho de conclusão com publicação de um artigo científico.

**2.2 Excelência do programa:**

a) Equipe com vasta experiência

- b) Equipe multidisciplinar
- c) Grande número de pacientes atendidos no complexo do Hospital BP.
- d) Excelente estrutura para aprendizado
- e) Atividades na área de ensino: visitas, reuniões científicas e cursos;
- f) Estímulo para produção científica e participação em congressos;
- g) Interação multidisciplinar e multiprofissional: Fisioterapia, enfermagem, terapia ocupacional, psicologia e farmácia clínica.
- h) Fellowship nos moldes da residência médica dando possibilidade de prestar a prova de área de atuação em dor da Associação Médica Brasileira (AMB) após 01 (um) ano.

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

**3.1 Número de vagas:** 02 (duas).

**3.2 Duração do curso:** 04/03/2024 a 28/02/2025 (um ano).

**3.3 Carga Horária Total:** 2880 horas

**3.4 Carga horária semanal:** 60 horas semanais

**3.5 Atividades:** Ambulatoriais, enfermagem, centro cirúrgico, atividades científicas (reuniões, aulas, discussões de artigos científicos). Plantões mensais no final de semana juntamente com médico titular ou assistente.

### 4. PRÉ-REQUISITO

4.1 Graduação em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista em Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia ou Reumatologia, reconhecida pelo MEC ou aceito pela Sociedade Brasileira da Especialidade.

### 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

5.1 Trabalho de Conclusão do Curso e análise de desempenho das atividades.

### 6. INSCRIÇÃO

**6.1 Período de Inscrição:** 01/12/2023 à 05/01/2024.

**6.2 Inscrição on-line:** Acessar o site [https://www.edudata.com.br/bp\\_fellow24](https://www.edudata.com.br/bp_fellow24) e preencher todos os dados solicitados. A inscrição somente será efetivada mediante preenchimento de

todos os dados solicitados e pagamento da taxa de inscrição.

**6.3 Taxa de Inscrição: R\$ 470,25 (quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).** A taxa de inscrição não será devolvida após o pagamento.

## 7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado através de entrevista e análise curricular.

### 7.2 Entrevista e análise curricular:

**Dia:** 19/01/2024 (sexta-feira).

**Horário:** 8h00.

**Local:** Hospital BP Paulista

**Endereço:** Rua Maestro Cardim, 769 – Bela Vista – São Paulo – SP (Escola de Enfermagem – torre 4 – andar G4).

**Peso entrevista:** 30%

**Peso currículo:** 70%

## 8. TABELA DE PONTUAÇÃO E NOTA DE CORTE

8.1 Avaliação curricular: abrangendo toda atividade profissional, científica e didática do candidato, em nível de pós-graduação, com a seguinte pontuação:

Itens avaliados	Pontuação
Residência em Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia	40
Especialização em Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia, acima de 02 (dois) anos. Com título de especialista.	20
Experiência profissional em dor.	0 a 18

O Aceite das Instituições será avaliado pela Comissão de Titulação.	0 a 18
Participações em Congressos de Dor.	0 a 20
Congresso, jornadas, cursos relacionados à Dor.	0 a 10
Trabalhos publicados na Especialidade de Dor ou capítulo de livro sobre Dor.	0 a 10
Apresentação de trabalhos e pôster em Congressos ou Jornadas da Especialidade de Dor.	0 a 4
Participação em Sociedades da Especialidade	0 a 3
Línguas estrangeiras	0 a 2

**Observação:** Pontuação máxima currículo 100 pontos.

A nota final será o resultado da Avaliação Curricular e Entrevista.

## 9. RESULTADO

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **22/01/2024** (segunda-feira) através do site [https://www.edudata.com.br/bp\\_fellow24](https://www.edudata.com.br/bp_fellow24).

## 10. MATRÍCULA

**10.1 Período da matrícula: 22/01/2024 à 31/01/2024.** A matrícula será realizada de forma online através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica ao candidato aprovado.

**10.2 A taxa de matrícula**, equivalente à primeira anuidade, no valor de **R\$ 1.379,40 (mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, deverá ser paga por meio do link disponibilizado pela Secretaria Acadêmica ao candidato aprovado.

10.3 O pagamento da taxa de matrícula deve ser concluído até a data limite estabelecida no item 10.1 deste edital. Em caso de não pagamento até essa data, será aplicada uma taxa de atraso de 45%, elevando o valor para **R\$ 1.998,03 (mil novecentos e noventa e oito reais e três centavos)**. Para os candidatos convocados em segunda chamada, o prazo para pagamento do valor de R\$ 1.379,40 (mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) é de 48 (quarenta e oito) horas a partir do início do período de matrícula indicado na convocação,

sendo que a não quitação dentro desse prazo resultará na aplicação da taxa de atraso conforme exposto acima.

10.4 A anuidade no valor de R\$ 1.379,40 (mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) deve ser paga durante a rematrícula, que ocorre no início do 2º ou 3º ano, dependendo da duração do programa escolhido, e deve ser efetuada até o dia 30 de abril de cada ano. Caso o pagamento não seja efetuado até a data limite, será aplicada uma taxa de atraso de 45%, elevando o valor para R\$ 1.998,03 (mil novecentos e noventa e oito reais e três centavos).

**10.5 Documentos para matrícula:** Os documentos solicitados para a efetivação da matrícula são de responsabilidade do candidato e a falta da documentação exigida conforme relação abaixo acarretará no cancelamento da vaga mesmo que tenha obtido aprovação final no processo seletivo, **exceto no caso do CRM de São Paulo no qual o candidato terá prazo de 60 (sessenta) dias para entregar o novo CRM/SP a partir da data da matrícula.**

Aqueles marcados com asterisco (\*) devem ser enviados na forma digital.

#### **Documentos de Identificação:**

- a) RG ou CNH\*;
- b) Link do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae.

#### **Dados Pessoais:**

- a) Nome do pai;
- b) Nome da mãe;
- c) Contato de emergência;
- d) Estado civil;
- e) Cor;
- f) Naturalidade;
- g) Estado natal;
- h) Se estrangeiro\*: RNE, passaporte, visto permanente, comprovante de proficiência em língua portuguesa, diploma de graduação revalidado por Universidades Públicas Brasileiras;
- i) Se brasileiro\*: Título de Eleitor, PIS/PASEP.
- j) Dados bancários;
- k) Endereço completo.

#### **Documentos Profissionais:**

- a) Identidade do Médico (carteirinha CREMESP frente e verso)\*;

- b) Certidão de Quitação Anuidade CREMESP 2024\*;
- c) Certidão Ético Profissional CREMESP 2024\*;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula\*;
- e) Apólice de Seguro de Vida e Acidente de Trabalho\*;
- f) Atestado de Saúde (modelo disponível na Ficha de Cadastro de Educandos);
- g) Carteira de vacinação\*;
- h) Diploma de Graduação\* (frente e verso);
- i) Caso haja pré-requisito, declaração de conclusão e/ou certificado do pré-requisito especificado em cada especialidade\*;
- j) Diploma de outras formações (exemplo: Especializações, Residências, Fellowship) \* – item não obrigatório.

#### **Certificações e Treinamentos:**

- a) Certificado do curso de BLS (Suporte Básico de Vida) com data vigente\*;
- b) Certificado do curso de PALS (Curso Pediatric Advance Life Support) para cursos Pediátricos, com data vigente\*.

#### **Documentos Adicionais:**

- a) Ficha de Habilidades (disponível na Ficha de Cadastro de Educandos)\*;
- b) Termo de recebimento do Regimento Interno e Código de Conduta (disponível na Ficha de Cadastro de Alunos)\*;
- c) Termo de Responsabilidade e Confidencialidade de acesso remoto Vue Motion e Carestream (se necessário de acordo com a especialidade - disponível na Ficha de Cadastro de Alunos)\*;
- d) Ficha de Assinatura Carestream (se necessário de acordo com a especialidade - disponível na Ficha de Cadastro de Alunos)\*.

Caso algum documento anexado ao Requerimento de Matrícula esteja ilegível, será solicitado a apresentação da via física original ou cópia autenticada.

Após o deferimento da matrícula, o aluno receberá no e-mail cadastrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais via DocuSign para assinatura eletrônica.

## **11. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

11.1 Em conformidade com a legislação em vigor, será admitido recurso quanto à:

- a) Publicação de Edital ou aviso pertinentes à Seleção;
- b) Aplicação das Provas;



- c) Divulgação das questões das Provas;
- d) Vista da Folha de Resposta das Provas;
- e) Divulgação dos resultados das Provas;
- f) Divulgação dos resultados finais.

11.2 O prazo para interposição dos recursos indicados anteriormente será de 24 (vinte e quatro) horas considerando os dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

11.3 Os recursos deverão ser realizados exclusivamente através do e-mail: [educacao@bp.org.br](mailto:educacao@bp.org.br).

11.4 Será admitido um único recurso por candidato devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.5 Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

11.6 Somente serão apreciados os recursos solicitados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.

11.7 A BP não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.8 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.9 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

11.10 O resultado divulgado poderá ser alterado em função dos recursos solicitados.

11.11 Na ocorrência disposta anteriormente e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

11.12 Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.

11.13 As respostas de todos os recursos serão emitidas no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento do mesmo através de e-mail informado pelo candidato.

## **12. INFORMAÇÕES GERAIS**

12.1 Aluno isento de mensalidade.

12.2 O pagamento a taxa de matrícula não é devolvido caso haja desistência por parte do candidato.

12.3 Candidatos Brasileiros Formados no Exterior deverão anexar uma cópia autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

12.4 Candidatos Estrangeiros deverão anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos: visto permanente, diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e Termo de Proficiência de Língua Portuguesa comprovada por Instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

12.5 Em situação de pandemia, poderá a instituição tomar medidas preventivas e, se julgar necessário a suspensão do processo seletivo.

12.6 Contato: Secretaria Acadêmica – BP - Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 – térreo - bloco I - Telefone: (11) 3505-5045 - E-mail: [educacao@bp.org.br](mailto:educacao@bp.org.br)

### 13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	PONTOS DE ATENÇÃO
Inscrição	01/12/2023 à 05/01/2024	Taxa de Inscrição R\$470,25
Entrevista e análise curricular	19/01/2024 as 8:00h.	Local: Hospital BP Paulista
Resultado Final	22/01/2024	O resultado será publicado no site <a href="https://www.edudata.com.br/bp_fellow24">https://www.edudata.com.br/bp_fellow24</a>
Matrícula	22/01/2024 à 31/01/2024	O link do Requerimento de Matrícula será enviado para o candidato aprovado. Taxa de Matrícula R\$ 1.379,40.
Início do Programa	04/03/2024	

# PROCESSO SELETIVO 2024





Educação  
e Pesquisa